



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 06/12/2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 691 de 06 de dezembro de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Felipe Medeiros
Nascimento**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Felipe Medeiros Nascimento**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 06/12/2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 690 de 06 de dezembro de 2018.
Autoria: Mesa Diretora

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Dioscler Lima
Ferreira**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Dioscler Lima Ferreira**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 06 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 689 de 06 de dezembro de 2018.
Autoria: Mesa Diretora

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Aldenor Gomes
Moreira Júnior**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Aldenor Gomes Moreira Júnior**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 06/12/2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 688 de 06 de dezembro de 2018.

Autoria: José Francisco de Sousa

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense a Senhora Ivoneia Sousa
Silva".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Ivoneia Sousa Silva**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 06 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 687 de 06 de dezembro de 2018.
Autoria: José Paulo dos Reis

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Fabício Martins
de Brito**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Fabício Martins de Brito**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em 06/12/2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 686 de 06 de dezembro de 2018.
Autoria: José Paulo dos Reis

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Elton Pereira de
Souza**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Elton Pereira de Souza**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução
Em: 06/12/2018
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 685 de 06 de dezembro de 2018.
Autoria: Eliel Júnior

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense a Senhora **Maria Aparecida
Lobo Siqueira**".*

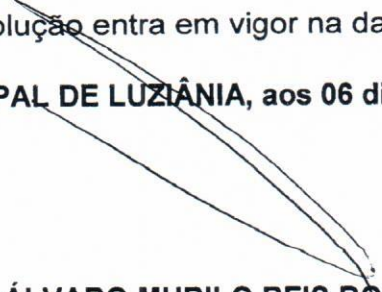
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Maria Aparecida Lobo Siqueira**.

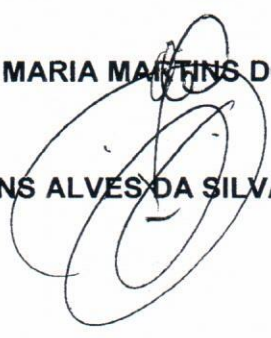
Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.


ÁLVARO MURILO-REIS RORIZ – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 06 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 684 de 06 de dezembro de 2018.

Autoria: Dr. Dênis Meireles

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Francisco das
Chagas Araújo Filho**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Francisco das Chagas Araújo Filho**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 06 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 683 de 06 de dezembro de 2018.
Autoria: Antônio Costa do Nascimento

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Miguel
Nascimento Lopes**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Miguel Nascimento Lopes**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução
Em: 04/12/2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 682 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Dr. Jean Cléber
Cassiano Zamperlini**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Dr. Jean Cléber Cassiano Zamperlini**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 04/12/2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 680 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Gleide Ribeiro de Sá Alves

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense a Senhora **Nilda da
Fonseca**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Nilda da Fonseca**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 04/12/2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 679 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Gleide Ribeiro de Sá Alves

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Thiago Mello
Peixoto da Silveira**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Thiago Mello Peixoto da Silveira**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 04 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 678 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Eliane Luzia Resende de Freitas

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Geraldo José da
Silva**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Geraldo José da Silva**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 04/12/2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 677 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Ana Lúcia Sousa e Silva

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Eurípedes
Barsanulfo Calixto Pires**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Eurípedes Barsanulfo Calixto Pires**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 04 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 676 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Ana Lúcia Sousa e Silva

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense a Senhora **Pastora Andrezza
da Silva Fernandes**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Pastora Andrezza da Silva Fernandes**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução
Em: 04/12/2018
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 675 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Everaldo Meireles

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Waldemar Jacinto
dos Reis**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Waldemar Jacinto dos Reis**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 04/12/2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 674 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Heráclito Ferreira
Braga**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Heráclito Ferreira Braga**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 04 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 673 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Boaz de Albuquerque

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Flávia Carreiro de
Albuquerque Moraes**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Flávia Carreiro de Albuquerque Moraes**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Promulga a presente Resolução
Em. 04/12/2018
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 672 de 04 de dezembro de 2018.

Autoria: Aldenor Júnior

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Fernando Pereira de Carvalho**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Fernando Pereira de Carvalho**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução
Em: 04 / 12 / 2018
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 671 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Paulo César Cardoso Feitosa

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Josias Ramos**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Josias Ramos**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 04 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 670 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Valdirene Tavares

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Wendes Ribeiro
dos Santos**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Wendes Ribeiro dos Santos**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 04 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 669 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: José Maria Martins dos Santos

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Mozart Maciel da
Silva**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Mozart Maciel da Silva**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Orçamento e presente Resolução
Em: 04 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 668 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: José Maria Martins dos Santos

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **José Antônio
Rodrigues dos Santos**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **José Antônio Rodrigues dos Santos**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução
Em: 04 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 667 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Rubens Alves da Silva

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Paulo Sebastião
das Neves**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Paulo Sebastião das Neves**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 04 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 666 de 04 de dezembro de 2018.

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Anézio de Oliveira
Lobo**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Anézio de Oliveira Lobo**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução
Em: 04 / 12 / 2018
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 665 de 04 de dezembro de 2018.

Autoria: Aldenor Júnior

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor Hayao
Yamamoto".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Hayao Yamamoto**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 04 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 664 de 04 de dezembro de 2018.
Autoria: Eliel Júnior

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor **Jocimar Fachin**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Jocimar Fachin**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário